



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1.996, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

*Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 46.816,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais)*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2023, um crédito Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 46.816,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais).

### **Suplementação:**

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

08.001.10.301.0011.2.043 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde

240 - 3.1.90.11.00.00 1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..46.816,00

Total Suplementação:.....46.816,00


**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

### **Receita**

Receita: 1.7.1.3.50.1.1.02 Fonte: 1051 .....46.816,00

Total da Receita:.....46.816,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Prefeitura  
Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
Estado do PR, em 22 de dezembro de 2023

  
**ISMAEL JUSTINO DA SILVA**  
Vice- Prefeito  
Prefeito em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**LEI Nº 1.996, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar, no exercício de 2023, na importância de 46.816,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais)*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2023, um crédito Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 46.816,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais).

**Suplementação:**

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
08.001.10.301.0011.2.043 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
240 - 3.1.90.11.00.00 1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..46.816,00  
Total Suplementação:.....46.816,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Receita**

Receita:	1.7.1.3.50.1.1.02	Fonte:	1051
.....	46.816,00		
Total da Receita:.....	46.816,00		

Edifício da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do PR, em 22 de dezembro de 2023

**ISMAEL JUSTINO DA SILVA**

Vice- Prefeito  
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Leticia Aparecida Antunes Pelloso  
**Código Identificador:F8803936**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2023. Edição 2925a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>